


# CARTA CONSTITUTIVA

O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, reconhece e outorga a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança dos bairros Hauer e Boqueirão, do município de Curitiba, para o biênio 2022 a 2024.

Em consequência, ficam asseguradas ao CONSEG Hauer e Boqueirão todas as prerrogativas decorrentes da presente Carta Constitutiva n.º 021/2022, válida pelo período de 30 de maio de 2022 a 29 de maio de 2024.

**Curitiba, 30 de Maio de 2022.**

  
Wagner Mesquita de Oliveira,  
Secretário de Estado da Segurança Pública.

  
Coronel PM RR Chenade Elias Geha,  
Coordenador Estadual dos CONSEGs.

